

PORTARIA Nº 949/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **FERNANDA BRANCO DE MOURA SILVA**, mat. 8052, portadora da Carteira de Identidade nº

Estagiária, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 15 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

